

**LEI N° 560 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES SERRAMALHENSE DA AGROVILA 14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica declarado de utilidade Pública á **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES SERRAMALHENSE DA AGROVILA 14**, localizada na Rua F N° 251 AGROVILA 14, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:44.563.243/0001-03.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:0268811253  
8

Assinado de forma digital por ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS:02688112538  
Dados: 2023.10.23 15:32:48 -03'00'

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



PROJETO DE LEI Nº <sup>591</sup> DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 10/10/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES  
E PRODUTORES SERRAMALHENSE DA  
AGROVILA 14, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ORDENANDO DO DIA

EM 11/10/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de

Lei:

**Art. 1º**-Fica declarado de utilidade Pública á ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES SERRAMALHENSE DA AGROVILA 14, localizada na Rua F Nº 251 AGROVILA 14, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ:44.563.243/0001-03.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 10 de outubro de 2023.

JUCA DA COSTA MACHADO

Vereador

*[Handwritten signature]*  
19/10/2023

ORDEM DO DIA EM 19/10/2023  
1ª VOTAÇÃO EM 19/10/2023  
ORDEM DO DIA EM 19/10/2023  
2ª VOTAÇÃO EM 19/10/2023